2.5.Fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA para que apresente cópia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no art. 113, §2º, da Lei nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique a este Tribunal que as cópias do edital acostadas aos autos pelo Representante correspondem fielmente à integralidade do edital original.

Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação às representações.

Outrossim, observo que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação de penalidade à autoridade responsável de até 2.000 (duas mil) UFESP's, nos termos do art. 104, inc. III, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inc. I, do Regimento Interno desta Corte.

Alerto o responsável da Representada que, caso exerça a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STF, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deve encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação na imprensa oficial, sendo que a ausência do atendimento desta determinação incidirá, igualmente, na aplicação de penalidade nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSOS: eTC -021379.989.19-7, 000758.989.20-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

CONTRATADO(A): COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA

INTERESSADO(A): JORGE JOSE DA COSTA, IVO MARTELLO FILHO, OSWALDO LUIZ CARDENUTO.

PROCESSO PRINCIPAL: 12750.989.18-8

Vistos.

Notifico os interessados, na forma do artigo 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestem-se sobre os apontamentos da Fiscalização, apresentando os argumentos e documentos que entenderem pertinentes.

Após, retornem ao Gabinete, com prévia passagem por MPC.

Publique-se

Processos: TC-001469/989/20

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratada: Ária Com. e Serviços de Tecnologia de Informação Eireli

Interessados: Marco Aurélio Gomes dos Santos;

Maurício Gomes Nogueira (signatário)

Objeto: Transporte escolar com monitor

Em exame: Pregão presencial nº 4/15 e Ata Registro de Preços

Visto.

Diante das anotações constantes do Relatório de Fiscalização, anexado ao evento 14.3, assino aos interessados o prazo comum de 15 dias para os fins do art. 2º, XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93 e apresentação de esclarecimentos e justificativas.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico.

Publique-se.

PROCESSO: 00001775.989.17-1

ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ 05.051.955/0001-91)

INTERESSADO(A): GIOVANNI PENGUE FILHO, RENATA PEREZ DANTAS.

ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2017

Advogado(s): LUCIANA SANTUCCI (OAB/SP 142.324)

Vistos.

Considerando a manifestação da Assessoria Técnica (evento nº 79), NOTIFICO as Partes interessadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Publique-se.

PROCESSO: 00004145.989.20-8

ÓRGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ 05.051.955/0001-91)

INTERESSADO(A): RENATA PEREZ DANTAS.

ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020

Advogado(s): LÚCIO FERES DA SILVA TELLES (OAB/SP 252.921) / BIANCA UZUELLI BACELLAR (OAB/SP 257.595) / AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI (OAB/SP 342.946) / JESSICA DA ROSA PEREIRA PECOLI (OAB/SP 375.486

NOTIFICO as Partes interessadas para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, apresentem informações quanto às penalidades aplicadas às concessionárias, permissionárias e autorizatárias desde 2015 até o presente momento, identificando o infrator, motivo, processo, fase do processo, decisão, provimento do recurso administrativo (se houver), reversão por meio de decisão judicial ou por outro método de solução de conflitos.

Na hipótese de aplicação de multa, também devem informar o valor, se houve seu recolhimento junto ao Poder Concedente e o montante total recolhido em cada exercício.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Publique-se.

Processos: TC-012472.989.16; TC-017393.989.16;

TC-019172.989.17; TC-020826.989.18;

TC-021889.989.19; TC-021890.989.19;

TC-26468.989.19

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Responsável: Gustavo Henric Costa (Prefeito); Marco Antonio Guimarães Morando, Atílio André Pereira (Secretário de Obras); Giuliano Vincenzo Locanto

Contratada: Consórcio T-A Corredor Santos Dumont (formado pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda., empresa líder, e Arvek Técnicas e Construções Ltda.).

Responsável: Manuel dos Santos Rodrigues

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras Viárias do corredor Av. Santos Dumont, Guarulhos – SP

Em exame: Licitação - Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2016; Contrato nº 014601/2016-CGLC, firmado em 07/06/2016 e Termos Aditivos.

Advogado: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO, OAB/SP 74.481; ARILSON MENDONCA BORGES, OAB/SP 159.738; LUCAS BRANDAO BORGES CAIADO, OAB/SP 373798; JURANDI FERNANDES FERREIRA, OAB/SP 113150, HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA, OAB/SP 154.720; RODRIGO MAXIMINIANO DE OLIVEIRA, OAB/SP 188.808.

Visto.

Defiro o pedido da Prefeitura Municipal de Guarulhos de prorrogação do prazo para defesa por 15 dias.

No mesmo prazo, deverão os interessados tomar ciência do relatório da Fiscalização, anexado no TC-26468.989.19, para os fins do art. 2º, XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, podendo oferecer justificativas ou esclarecimentos.

Publique-se.

PROCESSO: 00004418.989.16-6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02)

INTERESSADO(A): CLAYTON ROBERTO MACHADO (CPF 048.623.388-01)

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO SILVA (OAB/SP 156.514) / CLAUDIO ROBERTO NAVA (OAB/SP 252.610) / GRAZIELE CRISTINA DA SILVA (OAB/SP 294.357)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2016

EXERCÍCIO: 2016

INSTRUÇÃO POR: UR-03

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012479.989.16-2, 00013430.989.16-0, 00010965.989.17-1

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00025828/026/16, 00019157.989.17-9

RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00007383.989.19-1

Visto.

Trata-se de pedido feito por Clayton Roberto Machado, para que o processo que analisou as contas anuais da Prefeitura de Valinhos de 2016 não sejam remetidos à Câmara Municipal de Valinhos.

O interessado informa que "irá interpor as medidas judiciais cabíveis, em especial Ação de Revisão, em razão de documentos novos a serem apresentados".

O pedido de Reexame, interposto em face da decisão da E. Segunda Câmara que emitiu Parecer Prévio desfavorável, foi apreciado pelo Tribunal Pleno, sessão de 06/11/2019, que negou provimento ao recurso. O prazo para apresentação de recursos se encerrou em 29/01/2020 (evento 62 do TC-007383.989.19-1).

O pedido não pode ser atendido, diante da falta de previsão legal e regimental.

Conforme definido no art. 70 da LC 709/93, o único recurso admissível em face de parecer prévio emitido sobre as contas municipais é o pedido de reexame.

Já o Pedido de Revisão se aplica em face de decisões passadas em julgados, consoante definido no art. 72 da Lei 709/93.

Portanto, indefiro o pedido.

Determino que o Cartório providencie a certificação do trânsito em julgado e a remessa dos autos à Unidade Regional competente para envio ao Poder Legislativo de Valinhos, para cumprimento da determinação do art. 31 da Constituição Federal.

Publique-se

PROCESSOS: TC-014568/989/17

TC-015354/989/18

TC-025214/989/18

TC-015466/989/19

TC-000101/989/20

TC-002630/989/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: J. A. TINELI MARQUES EPP

C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda.

RESPONSÁVEIS: João Eduardo Dado Leite de Carvalho (Prefeito);

Guilherme Polaini Tineli (subscritor);

Antonio Brito Figueiredo (subscritor)

OBJETO: Execução das obras de implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga e implantação parcial da cobertura e de iluminação da Arena de Votuporanga - 2ª etapa.

EM EXAME: Concorrência, Contrato, Termos Aditivos e Cessão contratual.

Advogados: Douglas Lisboa da Silva, OAB/SP 253.783;

Maria Beatriz Ferrari Pain, OABN/SP 358.303;

João Negrini Neto, OAB/SP 234.092;

Flávio Magdesian, OAB/SP 317.840

Visto.

Considerando o laudo da Assessoria Técnica, anexado no TC-14568/989/17, ASSINO aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que entenderem cabíveis.

Com relação aos aditamentos, deverá ser observado, para fins de defesa, o desacerto decorrente do princípio da acessoriedade em todos os processados.

Por fim, com relação ao Termo de Cessão de Contrato, informar se a primeira contratada permanece titular do contrato de prestação de serviços nº 116/2017.

PUBLIQUE-SE.

EXPEDIENTE: 00021151.989.17-5

MENCIONADA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP

ASSUNTO: Protocolo 134.582/2017-EXPPGJ IC 14.0161.0000696/2014-9ºPJ Eventual irregularidade no edital nº 20/2014 consistente na contratação de funcionárioss terceirizados para execução de serviços de engenharia de tráfego rodoviário e apoio ao planejamento operacional, supervisão e operação, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdiçao do DER.

Ref. TC-24299/026/14

EXERCÍCIO: 2014

Vistos.

NOTIFIQUE-SE o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER para que tome ciência do conteúdo apresentado pelo interessado (Evento 1) e, no prazo de 10 (dez) dias, informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as possíveis irregularidades ou esclarecimentos necessários à matéria.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo ao TC-24299/026/14.

Após, retorne ao Gabinete.

Publique-se.

PROCESSO: 00022657.989.19-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): MARLON JOSE BERNARDES

ASSUNTO: EDITAL Nº 150/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA ORIGINAL COMUM E 105.000 (CENTO E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00022793.989.19-5, 00022795.989.19-3, 00022802.989.19-4, 00022807.989.19-9, 00000959.989.20-3

PROCESSO: 00022793.989.19-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 19/03/2019.

FINALIDADE: REAJUSTE DO VALOR DO LITRO DO DIESEL S-10 PARA R$ 3,68.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 22657.989.19-0

PROCESSO: 00022795.989.19-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE 09/05/2019.

FINALIDADE: REAJUSTE DO VALOR DO LITRO DA GASOLINA ORIGINAL PARA R$ 4,44.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 22657.989.19-0

PROCESSO: 00022802.989.19-4

CONTRATANTE: * PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): * AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): * MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

ASSUNTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE 30/08/2019.

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DE BENS, ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NOS, ANEXOS DO CONTRATO ORIGINAL. ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 24,93% DO ÉVALOR DO CONTRATO ATUALIZADO.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 22657.989.19-0

PROCESSO: 00022807.989.19-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

o ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE 08/10/2019.

FINALIDADE: REAJUSTE DO VALOR DO LITRO DO DIESEL S-10 ADITIVADO PARA R$ 3,92.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 22657.989.19-0

PROCESSO: 00000959.989.20-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA (CNPJ 45.150.166/0001-22)

o ADVOGADO: DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/SP 249.019)

CONTRATADO(A): AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA (CNPJ 19.516.374/0001-92)

INTERESSADO(A): MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

ASSUNTO: CONTRATO Nº 001/2019 DE 10/01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 45.000

(QUARENTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA ORIGINAL COMUM E 105.000 (CENTO E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 22657.989.19-0

Vistos.

Diante dos apontamentos da Fiscalização e para que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino à Prefeitura Municipal de Paulo de Faria o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente justificativas acerca das dúvidas suscitadas, trazendo a documentação reclamada, ficando, ainda, os responsáveis supracitados notificados para acompanhar o presente feito e, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo, retornem os autos pelo MPC, nos termos do artigo 69, inciso II, do RITCESP.

Publique-se.

PROCESSO: 00024624.989.19-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA (CNPJ 44.880.060/0001-11)

CONTRATADO(A): OBRACRI LTDA (CNPJ 11.809.435/0001-06)

INTERESSADO(A): JULIANO BRITO BERTOLINI (PREFEITO)

VANESSA MARIA REDIGOLO CASTILHO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

TOSHIO YRIHOSHI (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS)

NATÁLIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS (FISCAL DO CONTRATO)

* CRISTIANO AFONSO RAMOS (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)

ASSUNTO: LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2017.

CONTRATO Nº 114/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global do tipo menor pregp para execução de obras de construção de creche no Jardim Santa Clara - Convênio FDE 12.01.956, e conforme memorial descritivo e planilhas em anexo.

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: UR-18

PROCESSO PRINCIPAL: 24624.989.19-0

PROCESSO: 00002133.989.20-2

CONTRATANTE: * PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA (CNPJ 44.880.060/0001-11)

CONTRATADO(A): * OBRACRI LTDA (CNPJ 11.809.435/0001-06)

INTERESSADO(A): * JULIANO BRITO BERTOLINI (PREFEITO)

VANESSA MARIA REDIGOLO CASTILHO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

TOSHIO YRIHOSHI (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS)

NATÁLIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS (FISCAL DO CONTRATO)

CRISTIANO AFONSO RAMOS (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)

ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 23 DE ABRIL DE 2018.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-18

PROCESSO PRINCIPAL: 24624.989.19-0

PROCESSO: 00002134.989.20-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA (CNPJ 44.880.060/0001-11)

CONTRATADO(A): OBRACRI LTDA (CNPJ 11.809.435/0001-06)

INTERESSADO(A): JULIANO BRITO BERTOLINI (PREFEITO)

VANESSA MARIA REDIGOLO CASTILHO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

TOSHIO YRIHOSHI (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS)

NATÁLIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS (FISCAL DO CONTRATO)

CRISTIANO AFONSO RAMOS (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-18

PROCESSO PRINCIPAL: 24624.989.19-0PROCESSO: 00002136.989.20-9

CONTRATANTE: * PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA (CNPJ 44.880.060/0001-11)

CONTRATADO(A): * OBRACRI LTDA (CNPJ 11.809.435/0001-06)

INTERESSADO(A): * JULIANO BRITO BERTOLINI (PREFEITO)

VANESSA MARIA REDIGOLO CASTILHO (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)

TOSHIO YRIHOSHI (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS)

NATÁLIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS (FISCAL DO CONTRATO)

CRISTIANO AFONSO RAMOS (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)

ASSUNTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE 14 DE JUNHO DE 2019.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-18

PROCESSO PRINCIPAL: 24624.989.19-0

VISTOS.

ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo, sobretudo, os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 27.1 a 27.4 do TC-024624.989.19-0; 13.1 a 13.29 do TC-002130.989.20-5; 13.1 a 13.3 do TC-002133.989.20-2, e 13.1 a 13.3 do TC-002136.989.20-9).

PUBLIQUE-SE.

Processos: TC-026388/989/19

TC-000123/989/20

TC-000125/989/20

TC-000354/989/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Responsável: Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito); Ângelo José da Costa Filho (Secretário de Infraestrutura)

Contratada: SPALLA ENGENHARIA EIREL

Responsável: Leonardo Grimm Franzo

Objeto: Execução de obras de reurbanização da Lagoa da Saudade, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.

Em exame: Concorrência, Contrato, Termos Aditivos e acompanhamento da execução.

Visto.

NOTIFICO os interessados para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que entenderem cabíveis, em face dos relatórios de Fiscalização anexados nos respectivos processos, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico.

Publique-se.

Processos: TC-026428/989/19

TC-000417/989/20

TC-000433/989/20

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Responsável: Felicio Ramuth;

Paulo Savio Rabelo da Silva;

Dalvi Rosa Moreira

Organização Social: Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos

Objeto: Administração, Gerenciamento e Operacionazação das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas Unidades Centrais correspondentes ao Centro Poliesportivo dos Altos de Santana, Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães e ao Centro Poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das Unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio as unidades associadas.

Em exame: Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e acompanhamento da execução.

Visto.

NOTIFICO os interessados para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que entenderem cabíveis, em face dos relatórios de Fiscalização anexados nos respectivos processos, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico.

Publique-se.

PROCESSO: eTC-010683.989.15-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CONTRATADO(A): WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Contrato nº 29501/2015 DCC Edital nº 28/2015 –

Objeto: Ata de Registro de Preço para serviço de locação de microcomputadores.

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 000045.989.16-7, 00006932.989.16-31

Vistos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDISON APARECIDO LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-ARFG-G5ZU-5O7S-4PGB

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 às 02:04:22.